

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONDRAF**

**I CONFERÊNCIA NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

POR UM BRASIL RURAL COM GENTE:

SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO, DIVERSIDADE, IGUALDADE E SOLIDARIEDADE

DOCUMENTO BASE DA ETAPA PREPARATÓRIA

(versão com ajustes de redação)

BRASÍLIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Guilherme Cassel
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

Marcelo Cardona Rocha
Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Rolf Hackbart
Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Adoniran Sanches Peraci
Secretário de Agricultura Familiar

Adhemar Lopes de Almeida
Secretário de Reordenamento Agrário

José Humberto Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Territorial
Secretário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

Estrutura de Coordenação da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Comissão Organizadora Nacional:

Secretaria do Condraf (MDA)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MDA)
Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Articulação do Semi-árido Brasileiro (ASA)
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)
Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF BRASIL)

Subcomissões:

1. Subcomissão de Conteúdo e Metodologia:

Secretaria do Condraf (MDA)
Departamento Sindical de Estudos Rurais (DESER)
Assessoria e Serviços a Projetos em Tecnologias Alternativas (AS-PTA)
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD)

2. Subcomissão de Mobilização:

Secretaria do Condraf; Gabinete Ministro; Secretarias do MDA; Incra; Nead
CONTAG
FETRAF Brasil
Redes ASA, Cerrado, GTA (CNS)
COIAB
CONAQ

APRESENTAÇÃO

A convocação pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável– CONDRAF da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – I CNDRSS expressa a disposição coletiva de diversos setores sociais, de entidades da sociedade civil e órgãos públicos federais, estaduais e municipais de participar ativamente da construção e implementação de um novo projeto de desenvolvimento nacional para o Brasil. Em especial, demonstra uma vontade comum para impulsionar o conjunto de transformações orientadas para o novo padrão de desenvolvimento rural, como parte fundamental do processo mais amplo de democratização da sociedade brasileira.

A I CNDRSS ocorre num ambiente nacional e internacional mais favorável à discussão do desenvolvimento sustentável e pode apontar os principais desafios e compromissos com esta parte importante do povo brasileiro. Não se trata de inaugurar a construção de um projeto nacional, pois partimos do rico e diversificado acúmulo político e organizativo dos diversos movimentos sociais, da rica e ainda recente experiência de construção dos territórios rurais, de seus colegiados e planos de desenvolvimento e da existência do conjunto de políticas públicas capazes de impulsionar as mudanças necessárias. O desafio é valorizar todo este acúmulo de experiências organizativas, de iniciativas produtivas e de inovações nas políticas públicas que já fazem parte do meio rural contemporâneo para produzir uma agenda estratégica e, por fim, um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

O presente Documento Base da Etapa Preparatória tem como objetivo iniciar o debate, submetendo-se às discussões na primeira etapa do processo da Conferência, que ocorrerá de 01 de novembro de 2007 a 30 de janeiro de 2008, com a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais, Territoriais e dos Eventos Temáticos e Setoriais. As contribuições oriundas destas atividades serão sistematizadas e irão subsidiar a elaboração de uma nova versão deste documento que será submetida e discutida na etapa seguinte, a das Conferências Estaduais.

Na elaboração deste Documento tomamos como referência o documento Diretrizes para o Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF, 2006), a 3ª Versão do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS, 2002), as deliberações de outros eventos e os documentos afins ao tema do desenvolvimento rural sustentável e solidário, uma visão de conjunto sobre as políticas e iniciativas do CONDRAF, bem como as contribuições de conselheiros (as) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

O documento está dividido em duas partes. Na primeira, apresentamos um breve retrato do Brasil Rural, abordando aspectos da formação econômica e social, a diversidade de segmentos sociais existentes, os efeitos da modernização conservadora e o novo cenário das políticas públicas de desenvolvimento rural, assim como os aspectos do cenário internacional, com rebatimento sobre a agenda do desenvolvimento rural. A essa parte denominamos "O BRASIL RURAL QUE TEMOS".

Na segunda parte, são apresentados os elementos e propostas que orientam a construção do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. A esta parte denominamos "O BRASIL RURAL QUE QUEREMOS".

Este é o ponto de partida aberto a críticas e contribuições dos e das participantes das Conferências e dos Eventos Temáticos e Setoriais.

Boa leitura e bom trabalho nas conferências!

Guilherme Cassel
Ministro do Desenvolvimento Agrário
Presidente do CONDRAF

Humberto Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Territorial
Secretário do CONDRAF

INTRODUÇÃO

1.O objetivo da I CNDRSS é criar as condições políticas para a construção coletiva e solidária do Plano do “Brasil Rural que Queremos”, com a afirmação do projeto estratégico para o meio rural brasileiro que valorize o protagonismo de homens e mulheres, por isso uma Conferência intitulada “Por um Brasil Rural com Gente: Sustentabilidade, inclusão, diversidade, igualdade e solidariedade”. A conferência deverá afirmar uma nova visão sobre o desenvolvimento rural, indicar rumos, orientações e posicionamentos sobre os desafios para a construção de um projeto de futuro para o Brasil Rural, que seja parte do novo projeto de desenvolvimento nacional.

2.A Conferência ocorre no cenário que conclama a todos(as) a ampliar os horizontes e a ousar nas escolhas políticas e sociais a serem feitas. Há uma renovação na agenda mundial decorrente do crescente questionamento da ordem internacional, evidenciado pela crise do neoliberalismo, associado ao crescimento de lutas e mobilizações populares que cria o ambiente mais propício para a retomada do debate sobre o desenvolvimento das nações, em novas bases políticas e conceituais. Em especial na América Latina, a eleição de novos governos populares e progressistas, tende a se refletir na agenda de desenvolvimento dos países e na sua capacidade de formular políticas públicas, estabelecer e ampliar alianças com as organizações sociais e os setores populares. É este ambiente que explica a realização da Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da FAO, realizada no Brasil, em março de 2006.

3.Numa visão renovada sobre desenvolvimento, os novos elementos são a ampliação da participação social, a universalização dos direitos fundamentais, a distribuição da renda, a soberania nacional, a segurança alimentar e nutricional, a conservação da biodiversidade, a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, o reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais, uma visão ampliada do rural, a abordagem territorial e o caráter intersetorial do desenvolvimento.

4.O Brasil já reúne várias condições para o ciclo de crescimento econômico sustentado com distribuição de renda e redução das desigualdades sociais, econômicas e regionais. O Estado brasileiro vem recuperando sua capacidade de planejamento, de indução do desenvolvimento por meio da promoção da agenda orientada para a redução das desigualdades, valoriza novos mecanismos de participação social e reconhece, a partir das lutas dos diversos movimentos sociais, os direitos e as demandas das populações rurais – ribeirinhas, extrativistas, indígenas, quilombolas, homens e mulheres da agricultura e produção familiar e dos assentamentos da reforma agrária.

5.A Plenária Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada pelo CONDRAF em

março de 2006, apontou diretrizes e eixos estratégicos, destacou as dimensões social, ambiental, cultural, territorial e econômica para que se tenha um desenvolvimento rural sustentável.

6.O ponto de partida é uma visão mais global e integrada sobre o Brasil Rural que não se limita ao universo composto pela população que reside nas áreas rurais delimitadas pelo IBGE ou às atividades agrícolas nelas desenvolvidas. Nesta nova visão, o espaço rural é pensado de forma mais ampla, abarcando um conjunto de municípios cuja dinâmica econômica e social tem forte relação com as atividades realizadas no meio rural. Adotou-se um recorte, sugerido por alguns autores, para os municípios rurais, como aqueles com menos de 50.000 habitantes e que apresentam uma densidade demográfica de até 80 hab./km². Valorizam-se outras dimensões importantes, como a relação com os recursos naturais e os ecossistemas, a produção de conhecimentos e saberes, o patrimônio cultural, a organização social e as interrelações existentes entre o rural e o urbano e entre as atividades agrícolas e não-agrícolas.

7.A nova visão de desenvolvimento rural defronta-se com o desafio de consolidar uma percepção mais aprofundada sobre o meio rural, na qual apareça a diversidade de padrões de uso e apropriação dos recursos naturais presentes em cada bioma, a riqueza das manifestações culturais que tanto influenciam expressões culturais produzidas nas grandes cidades, a importância das populações rurais e de suas diversas estratégias de reprodução econômica e social para o desenvolvimento regional.

8.Trata-se de superar uma visão que considera o meio rural de duas formas ou com duas faces. Uma representaria o atraso, o passado não atingido pela modernização, expressão de um país pobre e não desenvolvido formado pelas comunidades tradicionais e pelos pequenos produtores que, quando muito, conseguiriam viabilizar sua sobrevivência e produzir algum excedente para o mercado local. Outra face seria a suposta expressão da modernidade, marcada pela grande produção com uso intensivo da mecanização e dos insumos químicos, símbolo do modelo de agricultura implantado a partir do período da modernização conservadora da agricultura brasileira (a partir da década de 70) e responderia pela produção das riquezas do campo. Esta divisão ainda repercute nas visões sobre o papel que estes setores poderiam ter no desenvolvimento do país, relegando, de modo geral, aos primeiros, um lugar subordinado e de mero público de políticas sociais e, aos segundos, um lugar de setor econômico dinâmico e demandante de políticas agrícolas; ao primeiro grupo, garantir a sobrevivência, em condições um pouco mais dignas; ao segundo, ampliar sua contribuição para o crescimento econômico.

9.Há, ainda, outro desafio no campo das representações sobre o meio rural. Num passado recente, importantes pensadores brasileiros e outros que se dedicaram ao tema do desenvolvimento nacional na América Latina só reconheciam um lugar subordinado da

agricultura nas políticas e projetos voltados para o desenvolvimento dos países. Seu papel estaria na liberação de mão-de-obra para o crescimento das cidades e indústrias (ou urbano-industrial), na oferta de alimentos que garantissem, com custos baixos, as condições de reprodução das populações urbanas e na exportação de produtos primários que gerassem divisas e contribuíssem para a estabilidade macroeconômica do país.

10.A história recente do país tem contribuído para mostrar que esta divisão ideológica e preconceituosa serve apenas para ocultar a força econômica e a riqueza social e cultural das populações rurais, que insistem, para ocupar um lugar central, no novo padrão de desenvolvimento rural sustentável, que produza uma ocupação do território mais equilibrada e que garanta a segurança e a soberania alimentar. E, também, para mostrar que não é possível enfrentar a crise urbana das regiões metropolitanas, nem a crise ambiental, nem as desigualdades sociais e regionais, sem uma nova estratégia de desenvolvimento rural.

O BRASIL RURAL QUE TEMOS

11.O Brasil Rural comporta uma diversidade de ecossistemas, raças, etnias, povos, culturas, segmentos econômicos e sociais, sistemas de produção, padrões tecnológicos, formas de organização social e política e contribui com a geração de postos de trabalho agrícolas e não-agrícolas e a produção de alimentos, outras matérias-primas e serviços.

12.Resulta do processo histórico de formação da estrutura social, econômica e política fundada na concentração da terra e da riqueza, na escravidão associada ao latifúndio, na monocultura voltada para a exportação, na dependência em relação aos mercados dos países centrais, na presença de uma forte elite agrária, bem como em diferentes formas de desigualdades sociais e regionais, com especial destaque para a pobreza rural e o uso de mecanismos tradicionais de dominação política.

13.Mas esta história é também marcada pelo conjunto expressivo de lutas de resistência a este padrão hegemônico e de construção de outros projetos. São lutas por direitos, pela conquista e defesa da terra e de territórios e são experiências comunitárias que buscaram organizar e construir espaços de vida e trabalho pautados por outros valores. Os Quilombos, Canudos, Contestado, Trombas e Formoso, as Ligas Camponesas, o sindicalismo rural e os movimentos sociais, entre tantas outras, expressam essa disposição de muitos, em todas as regiões do país, em constituir outras formas de organização social e econômica.

14.A hegemonia de determinados setores e de um determinado padrão tecnológico não eliminou as contradições e não impediu que o meio rural brasileiro se constituísse com diversidade de segmentos sociais, com diferentes graus de identidade e com diferentes lugares na atual estrutura social e econômica: agricultura patronal e latifúndio; agricultura familiar; os assentados

da Reforma Agrária; os reassentados pelas obras de infra-estrutura; extrativistas - seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu; povos indígenas; comunidades quilombolas; faxinais; pescadores artesanais; ribeirinhos; comunidades de Fundo de Pasto; os pequenos comerciantes e industriais; os prestadores de serviços públicos.

15.Cada um desses segmentos não deve ser visto de forma homogênea, pois apresenta uma riqueza e diversidade interna, em termos de sua relação com os recursos naturais e os agroecossistemas, os demais setores da economia, os agentes de mercado, as políticas de Estado, o acesso aos direitos básicos, a (re)produção da cultura e das identidades sociais, a organização sócio-econômica e política, etc.

16.O modelo baseado no padrão tecnológico e produtivo veiculado pela modernização conservadora da agricultura influenciou diferentes segmentos produtivos, possibilitando inclusive a incorporação de setores da agricultura familiar, especialmente, na região centro sul do país. Novas regiões, como o centro-oeste e parte da região amazônica também foram integradas a este novo padrão produtivo.

17.Esse modelo de desenvolvimento contribuiu na agricultura para o fortalecimento dos setores que são dominados por poucas empresas, em geral transnacionais, e pelo capital financeiro e industrial que se apropriam da maior parte da renda e das riquezas geradas pelas atividades agropecuárias.

18.Há, no entanto, um conjunto disperso de experiências concretas de produção, cooperação e comercialização que vêm sendo implementadas nas diversas regiões do Brasil e buscam se organizar sobre novas bases tecnológicas, com a valorização de práticas agroecológicas, de cooperação na produção, de economia solidária, de comercialização e agroindustrialização.

19.É, portanto, no âmbito desta formação econômica e social do Brasil, marcada por esta diversidade de segmentos sociais, que se organizam e se desenvolvem as disputas políticas em torno dos projetos, das políticas e até mesmo da definição das estratégias de desenvolvimento nacional.

20.O Brasil Rural está profundamente marcado pela modernização conservadora da agricultura, fruto de uma ação do Estado brasileiro para o qual convergiram ações no âmbito do crédito, da assistência técnica, da pesquisa, da comercialização e, inclusive, de investimentos agroindustriais, que acentuaram as desigualdades, redefiniram as bases tecnológicas da produção e a articulação da agricultura com a indústria, ampliando significativamente a produção agropecuária do país.

21.Os impactos ambientais e sociais da modernização conservadora são conhecidos: forte dependência dos setores industriais de empresas fornecedoras, tanto de insumos químicos à base de petróleo, quanto de equipamentos e máquinas agrícolas; a expansão de monoculturas

(soja, cana-de-açúcar, milho, laranja, café, eucalipto, pinus) e da pecuária; a exportação de produtos com baixo valor agregado; o uso predominante de padrões produtivos com baixa capacidade de geração de ocupações permanentes e a proliferação do uso de mão-de-obra assalariada temporária; a degradação de solos, a poluição de mananciais, destruição de importantes recursos naturais e intoxicação de trabalhadores(as) e de consumidores(as); o aprofundamento dos indicadores de pobreza rural, de desigualdades sociais e de êxodo rural, bem como dos desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais.

22. Parte da crise urbana que se agravou nas duas últimas décadas em praticamente todas as regiões do país, estimulada pela ocupação desordenada do território, pela falta de políticas urbanas (e rurais) com constantes pressões sobre os serviços públicos (habitação, saneamento, saúde e educação) e, mais recentemente, pela onda de violência social, tem também suas raízes no modelo de desenvolvimento adotado no meio rural, muito embora não se possa creditar a ele toda a responsabilidade. Os resultados e os efeitos negativos da opção por esse modelo afetam toda a sociedade brasileira, comprometendo e inviabilizando a sustentabilidade desse desenvolvimento.

23. Do ponto de vista demográfico, o Brasil Rural é composto por cerca de 52 milhões de pessoas, ou seja, representa 30% da população total do País. Considerando-se os critérios de ruralidade apresentados anteriormente, 4.481 municípios (80,5% do total de municípios brasileiros) podem ser classificados como rurais, na medida em que grande parte das atividades sociais, econômicas, políticas e culturais possuem uma acentuada interdependência com as atividades rurais.

24. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD/IBGE), em 2004, a população rural é mais masculina (52% da população) do que feminina (48%), indicando que as migrações nas áreas rurais afetam mais as mulheres. A taxa de analfabetismo nos domicílios rurais é maior do que nos urbanos. Tomando como exemplo a faixa de 8 a 9 anos de idade, o analfabetismo nos domicílios rurais é de 29% e nos urbanos é de 9,7%.

25. Entre 1950 e 2000, cerca de 60 milhões de pessoas migraram das áreas rurais em direção às cidades. Esse movimento migratório se acelerou durante os anos 70 e se manteve durante anos acima de um milhão de pessoas por ano. Porém, dados recentes da PNAD e da Contagem Populacional 2007, indicam alterações nos fluxos migratórios, não apenas nos números mais também de natureza. Apontam que a migração para centros urbanos tradicionais de atração como São Paulo e Brasília diminuiu e que há uma estabilização e interrupção do tipo de fluxo migratório do passado, do Nordeste/Norte para São Paulo, e a tendência a fluxos intra-regionais e entre diferentes regiões rurais.

26. Com base nos dados do Censo Agropecuário de 1995-96, do IBGE, um estudo realizado pela FAO e pelo INCRA constatou 4.139.369 estabelecimentos familiares, representando 85% do número total de estabelecimentos rurais. Esse segmento ocupava uma área de 107 milhões de

ha, equivalendo a 30,5% do total da área rural. Por sua vez, existiam 554.501 estabelecimentos tipificados como patronais, representando 11,4% do total de estabelecimentos, que ocupavam quase 68% da área rural brasileira, cerca de 240 milhões de hectares.

27.Segundo dados apresentados pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (2007), as comunidades tradicionais ocupam cerca de um quarto da área do território nacional.

28.O segmento da agricultura e produção familiar é responsável por cerca de 70% dos alimentos básicos consumidos pela população brasileira, contribuindo para garantir o abastecimento interno e a estabilidade nos preços. Um indicador desta capacidade produtiva é o fato de que apenas 5% do total das importações brasileiras (na média dos últimos três anos) são de produtos agrícolas.

29.Estudo feito pela FIPE/NEAD-MDA (2007) demonstra, ainda, que em 2005 a participação das cadeias produtivas da agricultura familiar representou cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e um terço do total do PIB das cadeias produtivas agropecuárias, indicando importantes inter-relações do segmento familiar com os segmentos industrial e de distribuição.

30.Apesar das cerca de 970.000 famílias assentadas, a concentração da propriedade da terra continua sendo uma das mais elevadas do mundo, superior, inclusive à concentração da renda. Em 2003, segundo dados do INCRA, os imóveis rurais com área total até 50 ha, representavam 63,7% do total e ocupavam apenas 12% da área total. Isso significa 3.126.007 de imóveis rurais. Por sua vez, os grandes proprietários (rurais, industriais, banqueiros, empresas nacionais e estrangeiras), com áreas maiores que 2.000 hectares são apenas 32.264 (0,8%) e ocupam 132 milhões de ha (31%).

31.Uma das principais expressões da concentração da estrutura fundiária e da falta de reconhecimento do direito das populações tradicionais aos seus territórios são os conflitos pela posse da terra, que se tornam ainda mais graves diante da fragilidade da presença do Estado, em particular dos poderes executivos e judiciário.

32.A região amazônica vive um momento importante, pois está em curso uma disputa pelo padrão de desenvolvimento, motivado em grande parte pelos investimentos em infra-estrutura, por iniciativas de contenção da expansão da fronteira agrícola, pelo combate à grilagem com a arrecadação de terras públicas federais e sua destinação para unidades de conservação ou de uso sustentável, pelo combate ao desmatamento e o projeto de florestas públicas.

33.A associação entre o latifúndio grileiro, a extração ilegal de madeira e o trabalho escravo são reflexos também da fragilidade da presença do Estado – executivos e judiciário – principalmente nesta região.

34.Para exemplificar parte deste problema, dados do Ministério do Trabalho e Emprego,

demonstram que desde 1995, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel realizou no País, 584 operações em 1.813 fazendas, libertando 25.218 pessoas da escravidão.

35.No entanto, nos últimos anos, houve uma mudança na trajetória do Estado brasileiro em relação ao desenvolvimento rural com a incorporação, ainda parcial e incompleta dos interesses e das demandas das populações rurais por meio de um conjunto de políticas públicas voltadas para a garantia de seus direitos fundamentais e para o seu fortalecimento econômico e social.

36.Está em curso a recuperação da capacidade de ação do Estado brasileiro que se evidencia na ampliação das atribuições institucionais e do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e, em particular do INCRA, na estruturação de novas políticas públicas de reforma agrária, de apoio à produção, de segurança hídrica, de garantia de renda e de promoção da igualdade, fruto da nova orientação do governo federal e das lutas dos movimentos sociais.

37.Uma das principais inovações foi o intenso processo de participação social na construção e implementação de todas estas políticas e a busca pela integração das ações de outros órgãos federais, em especial o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dos agentes financeiros – Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia -, associados à importante participação do CONDRAF e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

38.A combinação destas políticas de desenvolvimento rural com as políticas de inclusão social, em que se destaca o grande alcance do Bolsa Família e a ampliação do acesso à previdência rural, explica a melhoria das condições de vida e a crescente redução das desigualdades no meio rural já identificadas pela PNAD.

39.A construção da Política Nacional de Povos e Populações Tradicionais e o Programa Brasil Quilombola, envolvendo diversos ministérios, além de reconhecer e dar visibilidade a estes grupos historicamente excluídos, prevêm um conjunto de ações para garantir o direito territorial e o etnodesenvolvimento destas comunidades.

40.Nos marcos da construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, foram definidas, no diálogo com os movimentos autônomos de mulheres rurais e com os movimentos mistos, e estão sendo implementadas ações voltadas para a superação das desigualdades impostas às trabalhadoras rurais e a promoção de sua autonomia econômica. A titulação conjunta obrigatória da terra para homens e mulheres, o programa nacional de documentação, o PRONAF Mulher, o apoio a projetos produtivos de grupos de mulheres e a estruturação de uma assistência técnica setorial revelam as possibilidades que se abrem a partir da conjunção da força política e organizativa das entidades das mulheres com a vontade política do governo federal.

41.Mudanças recentes na política de relações internacionais contribuem para criar o ambiente favorável ao processo de substituição do paradigma mercantil do Estado mínimo pelo fortalecimento do Estado, à participação popular e à integração regional solidária. Existem, hoje,

novas condições para o aprofundamento das relações com outros países em desenvolvimento, no fortalecimento da agenda “sul-sul” e da integração regional. Avanços neste sentido, apesar de iniciais, já podem ser observados na modificação nas agendas de negociações comerciais, de cooperação internacional, assim como de integração regional, com a defesa das políticas públicas de desenvolvimento rural e da soberania e segurança alimentar, com a inclusão dos interesses e necessidades da agricultura familiar e das comunidades tradicionais e da reforma agrária e, em especial, na criação e consolidação da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), a partir de uma proposta do governo brasileiro.

42. Apesar de todos os avanços, atenção especial ainda deve ser dada ao tema da participação da sociedade civil na implementação das políticas públicas, pois os avanços conquistados estão ameaçados pela inadequação do marco regulatório e por uma postura conservadora dos órgãos de fiscalização e controle e do próprio legislativo que busca desqualificar a atuação das organizações não-governamentais e dificultar a ampliação destas parcerias.

43. Os avanços nas políticas públicas, combinados com a vitalidade dos movimentos sociais e das organizações não-governamentais, distinguem a experiência recente brasileira de outras importantes experiências em curso. Entretanto, apesar de importantes, os avanços conquistados são ainda insuficientes para impulsionar todas as mudanças necessárias para superar as desigualdades sociais existentes e para viabilizar o novo padrão de desenvolvimento do meio rural.

44. Há que se fazer uma agenda de aperfeiçoamento de cada um destes instrumentos e dos mecanismos de seu monitoramento, para que sejam mais eficientes e eficazes e para que absorvam as especificidades e diversidades sócio-culturais e regionais. Há, também, uma pauta específica voltada para a articulação e integração das políticas de acesso a direitos e de apoio à produção, incorporando efetivamente a abordagem territorial na sua concepção e gestão. Mas o grande desafio é fazer com que este conjunto de políticas públicas ganhe a dimensão necessária e um sentido estratégico comum orientado para a transição do modelo agrícola e agrário, como parte de um novo padrão de desenvolvimento nacional.

45. Dois outros temas deverão ser objeto de acompanhamento e intervenção pelos impactos que certamente terão na conformação do debate público e sobre o próprio desenvolvimento rural e transformação do meio rural brasileiro. O primeiro refere-se ao cenário de aumento generalizado dos preços das denominadas “commodities”, entre elas os principais produtos agrícolas exportados pelo Brasil, fruto do crescimento continuado da economia mundial, especialmente da China e Índia. O segundo refere-se às repercussões do incremento do uso dos agrocombustíveis, no âmbito das discussões internacionais sobre mudanças climáticas, ocasionadas pela emissão excessiva de gases de efeito estufa.

46. A combinação de preços elevados e demanda crescente por agrocombustíveis aumentou os investimentos em grandes unidades de produção de etanol e gera um crescente processo de

estrangeirização da propriedade da terra no país. A repercussão imediata deste fato se traduz em aumento dos preços da terra, que por sua vez implica em restrições à política de reforma agrária, evitando que se democratize mais rapidamente a estrutura fundiária.

47.A disputa de modelos de desenvolvimento é também fruto de uma sequência de escolhas sociais, amplamente legitimadas e que envolve ações do Estado e lutas políticas. Para tanto, a sociedade brasileira precisará aprofundar sua compreensão sobre a situação do meio rural, as diversas alternativas tecnológicas e de sistemas produtivos e seus impactos sobre o desenvolvimento regional, bem como posicionar-se sobre as funções econômicas e sociais que devem ser assumidas pela agricultura e as populações rurais.

48.Toda estrutura produtiva e de relações sociais não pode subordinar-se a suposta funcionalidade do atual modelo hegemônico para o aumento das exportações de produtos primários, com os desejáveis impactos na geração de superávits comerciais e na promoção da estabilidade macroeconômica. O novo projeto nacional exige repensar os determinantes da política macroeconômica e valorizar as contribuições das populações rurais para uma ocupação mais equilibrada do território, para a sustentabilidade ambiental e para a justiça social.

49.Para que sejam criadas as condições políticas para uma transição do atual modelo agrícola e agrário é necessário constituir a coalizão política, que vá além dos setores e das entidades do meio rural e consiga mobilizar outros setores engajados em outros temas da agenda nacional, para se possa atuar sobre os problemas concretos que expressam diferentes projetos para o meio rural.

50.Nos últimos anos, alguns temas explicitaram estas divergências, sem que sobre eles se conseguisse constituir uma unidade de ação mais ampla, como por exemplo: (i) as seguidas renegociações de dívidas dos grandes proprietários rurais, que implicam em transferência de recursos públicos para contumazes mal pagadores; (ii) a liberação dos transgênicos e as dificuldades para fazer valer na CTNBio o que prevê o marco legal na garantia do princípio da precaução e na análise dos riscos e, ainda, o descaso com a contaminação das sementes crioulas utilizadas por setores da agricultura familiar e das comunidades tradicionais; (iii) as iniciativas visando estimular, inclusive às custas de isenções fiscais, o uso de agrotóxicos, num contexto em que as ações voltadas para a transição agroecológica ainda são pontuais e fragmentadas; (iv) os possíveis impactos negativos de uma expansão da produção de agrocombustíveis, em especial do etanol, caso não haja uma regulação estatal restringindo áreas e exigindo o cumprimento dos direitos trabalhistas, da legislação ambiental e garantindo condições de competitividade para outras atividades que possibilitam a manutenção da diversificação produtiva da agricultura familiar; (v) as disputas em curso na região Amazônica pela definição do padrão de ocupação e desenvolvimento, diante das quais não foi possível produzir uma unidade desejada entre ambientalistas e as comunidades tradicionais e as pessoas que lá habitam.

SEGUNDA PARTE: O BRASIL RURAL QUE QUEREMOS

51. Definir e implementar a estratégia voltada à construção do Brasil rural que Queremos, que fortaleça as formas de produção familiar e tradicional, necessita de aprofundamento nas mudanças em curso do padrão de desenvolvimento rural existente. A implementação desse projeto requer um processo de planejamento de médio e longo prazos, com a definição de novas estratégias, novas diretrizes e novos instrumentos de política pública, além de promover a rearticulação do setor agrícola com os demais setores da economia.

52. Esse desafio implica ainda na construção de novas institucionalidades e arranjos institucionais que permitam ações mais articuladas das políticas públicas, integrando as iniciativas do Estado (federal, estaduais e municipais), das organizações da sociedade civil e das empresas privadas.

53. A construção da Política Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, objetivo da I CNDRSS, não pode ser vista como uma resposta residual, subordinada ou compensatória aos atores sociais presentes no meio rural, mas parte da construção de um Estado Republicano e Democrático, pois reconhece o desenvolvimento sustentável e solidário como uma escolha que assegura direitos como fruto da participação democrática, fortalecendo e incentivando formas de produção, reprodução e distribuição no espaço rural brasileiro.

54. O novo projeto de futuro para o Brasil rural deve ter o enfoque territorial do desenvolvimento rural contemplando as dimensões de sustentabilidade econômica, social, política, tecnológica, cultural e ambiental, o fortalecimento da gestão social e das redes sociais locais de cooperação, para dinamizar a economia e melhorar a qualidade de vida das populações rurais.

55. Baseado nesses pressupostos gerais, definidos pela Plenária Nacional, em 2006, o CONDRAF definiu como tema geral da I CNDRSS “O Brasil Rural com Gente – sustentabilidade, inclusão, diversidade, igualdade e solidariedade”.

56. No Brasil rural que queremos teremos agricultura e produção familiar, incluindo as comunidades tradicionais, numerosa e próspera, em decorrência dos resultados das políticas públicas estruturantes.

57. O Brasil Rural que Queremos faz parte do projeto maior de implantação do novo modelo de desenvolvimento, estruturado em dois eixos fundamentais: maior crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais e regionais.

58. Atualmente, no país, está em formação o novo mercado de massa, estruturado no crescimento da capacidade de consumo da população, por meio da expansão do emprego e da renda, dos avanços significativos do crédito, dos programas sociais, do controle da inflação e da expansão do salário mínimo.

59.Os indicadores existentes de redução da pobreza e da desigualdade da renda, são comprovações de que é possível implantar um projeto de desenvolvimento com inclusão social e distribuição da renda e da riqueza no Brasil.

60.Nesse sentido, cabe à agricultura e produção familiar, incluindo as comunidades tradicionais, exercer o papel central neste novo padrão desenvolvimento do país, com geração de trabalho e renda e estímulo à dinamização das economias locais, assegurando um desenvolvimento equilibrado entre municípios e regiões.

61.Além de resultados econômicos, a agricultura e produção familiar contribue para a manutenção da diversidade cultural e biodiversidade, como também para a preservação dos recursos naturais, permitindo a ampliação dos papéis do rural para além da agricultura e da dimensão produtiva, destacando-se a reprodução socioeconômica, a promoção da segurança alimentar das famílias rurais e da sociedade e a manutenção do tecido social, cultural e ambiental.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

62.Construir o Brasil Rural que Queremos passa pela afirmação de princípios e valores enunciados no tema geral da Conferência e que são referências daquilo que o projeto de futuro não pode abrir mão, com risco de comprometimento da sua própria identidade.

63.A sustentabilidade com suas três dimensões: a econômica, significando a viabilidade das atividades produtivas e a sua capacidade de operação no longo prazo; a social, na qual as condições de vida sejam cada vez melhores, pelo acesso aos direitos fundamentais (educação, cultura, saúde, habitação) e pela redução das desigualdades sociais; e a dimensão ambiental, que pressupõe atenção, respeito e proteção aos recursos naturais e na eliminação de práticas danosas ao meio ambiente.

64.A inclusão concebida como democratização da sociedade brasileira, abrangendo a ampliação da participação política e social e do protagonismo econômico da agricultura e produção familiar, incluindo as comunidades tradicionais.

65.A diversidade significa reconhecer os diferentes segmentos sociais, os diferentes biomas e a pluralidade de experiências de uso e apropriação de recursos naturais, respeitar e valorizar os direitos e os saberes das comunidades rurais, como referências históricas, econômicas e culturais para o desenvolvimento nacional.

66.A igualdade entendida como resultado das transformações das relações de poder entre homens e mulheres, com a superação dos mecanismos de opressão das mulheres, existentes nas esferas pública e privada, na economia, na cultura e na política.

67.A solidariedade como responsabilidade coletiva e compartilhada em favor da ordem econômica e social mais justa, superando o individualismo.

68.As desigualdades sociais e regionais identificadas no Brasil Rural que Temos relatam problemas históricos e estruturais que acompanham a formação do país, e começam a ser enfrentados de forma mais profunda e seus diferentes desdobramentos caracterizam os desafios que precisam ser superados para chegarmos ao Brasil Rural que Queremos.

69.A superação das desigualdades e das injustiças sociais deve ter como ponto central o compromisso ético e político de combater a pobreza e a miséria.

70.Do ponto de vista econômico, ressalta-se a importância da agricultura e produção familiar, dos assentamentos de reforma agrária e das comunidades tradicionais que, conjuntamente, contribuem com 10% do Produto Interno do Brasil. No entanto, eles não se apropriam na proporção adequada da renda e da riqueza geradas, pois grande parte delas é apropriada pela indústria de insumos, de processamento ou na distribuição.

71.Esta subordinação econômica veio acompanhada de um histórico abandono por parte do Estado do rural, expresso pelo enorme passivo existente e que demanda investimentos em educação, saúde, saneamento, moradia e energia, para garantir qualidade de vida às populações.

72.As mudanças da realidade passam necessariamente pela mudança do perfil de tratamento das políticas públicas, não apenas como vontade de governo, mas de ação permanente do Estado Brasileiro.

73.A implementação do projeto de transformação do rural brasileiro passa pela pactuação entre todos os setores comprometidos com a democratização do acesso à terra, a preservação ambiental com estratégias territoriais de produção e desenvolvimento orientadas para a promoção da cidadania e da justiça social. Temas que demandam amplo debate político, em todas as esferas de poder, capaz de superar a dispersão das organizações, convergindo para uma agenda estratégica comum.

74.Dentro do conjunto de temas que demandam pactuação entre os atores públicos e privados, a questão ambiental ganha relevância. O desafio é integrar a ação das entidades ambientalistas e dos movimentos sociais representantes dos diversos segmentos das populações rurais num projeto que reconheça e valorize a participação dessas comunidades na estratégia de conservação da biodiversidade e do uso sustentável dos recursos naturais.

75.O debate internacional sobre mudanças climáticas e emissão excessiva de gases de efeito estufa, além do imperativo ambiental, fez com que o Brasil se transformasse em um ator importante na disputa internacional pela produção de agroenergia. Essa nova configuração cria

um momento favorável para discutir os riscos, as possibilidades e as condições para a ampliação desta produção se integre ao projeto de desenvolvimento sustentável e solidário que queremos implementar.

EIXOS ESTRATÉGICOS

76.A idéia central da estratégia do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário é a superação das desigualdades sociais e regionais, organizada em quatro eixos estratégicos que, alcançados na sua plenitude ou mesmo parcialmente, poderão nos levar ao cenário desejável, de um Brasil Rural mais justo, igualitário, produtivo e de paz.

77. Associado a esta idéia central está o desafio de se pensar a ação do Estado de forma mais articulada, integrada e democrática, entendendo que os direitos e as mudanças alcancem quem precisa, construindo a inversão de prioridades em nome da maioria da população rural do nosso país.

78.O primeiro eixo discute a combinação do econômico-produtivo e o ambiental com o territorial. É a afirmação de que a riqueza do Brasil Rural está na sua diversidade e os desafios colocados para cada realidade devem ser construídos e articulados na visão de que é possível ter um projeto nacional a partir de estratégias territoriais de desenvolvimento, com identidades, limites e soluções partilhadas entre Estado e sociedade.

79.O segundo eixo discute que a construção desse projeto passa fundamentalmente pela democratização do acesso à renda e a riqueza existentes no rural brasileiro. Nesse sentido, a democratização da terra simboliza a possibilidade real de se fazer mais e para mais gente no Brasil. A reforma agrária é central no processo de inclusão social e econômica para o Brasil Rural que Queremos.

80.Da mesma forma, o acesso aos demais recursos naturais existentes no rural também significa inclusão, afirmação de direitos e oportunidades na construção do Brasil Rural que Queremos. As águas, as florestas e a biodiversidade são riquezas que devem ser apropriadas prioritariamente por toda a sociedade para que possam contribuir nesse projeto nacional.

81.O terceiro eixo, Qualidade de Vida no Brasil Rural, tem como objetivo demonstrar que, para impulsionar um processo de desenvolvimento sustentável e solidário é necessária a ampliação dos investimentos sociais para as populações rurais. Garantir qualidade de vida às famílias contribui decisivamente no acesso de milhares de homens e mulheres a vida digna no campo.

82.Ampliar o acesso à seguridade social - com destaque para a previdência social -, ao saneamento, à habitação, à energia e ao lazer, deve compor um conjunto de investimentos do Estado Brasileiro para que famílias rurais não precisem ir às cidades para ter acesso a direitos fundamentais.

83.Nesse mesmo eixo, destaca-se o papel fundamental da educação, da valorização da cultura

e da memória das populações rurais, de uma agenda de superação das desigualdades impostas às mulheres, que restringem sua autonomia econômica e sua participação social e política, de superação da discriminação racial e étnica como elementos estratégicos para o desenvolvimento social e econômico.

84. Esse projeto perde força se não se reconhece que existem diferenças no tratamento entre homens e mulheres, entre as diversas populações e etnias existentes e se os jovens e os mais velhos não têm o tratamento nas políticas públicas adequado às suas diferentes realidades.

85. O quarto eixo trata das relações sociais e políticas no rural e dos avanços necessários para construir o Brasil Rural que Queremos, tais como: a articulação político-institucional; a relação entre a União, Estados e municípios; as novas institucionalidades; e a participação da sociedade.

86. Este é o sentido dos quatro eixos que são apresentados mais detalhadamente a seguir:

Eixo 1 – Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental

87. A modificação dos atuais sistemas de produção e a sua transição para o modelo sustentável deve ser adaptado aos diversos agroecossistemas existentes no país. Para tal, faz-se necessário: (a) continuar a revisar as políticas e estruturas de pesquisa e de crédito rural; (b) consolidar um sistema descentralizado e plural de assistência técnica e extensão rural, integrado e articulado com as instituições de pesquisa agropecuária e os sistemas de educação formal e informal, que dialogue com os saberes dos(as) agricultores(as) e produtores(as) familiares; (c) massificar os sistemas de certificação participativa e selos de qualidade, com certificado de origem para os produtos limpos e da agricultura familiar; (d) fomentar indústrias produtoras de insumos orgânicos de modo a diminuir a dependência de insumos químicos.

88. Os sistemas diversificados de produção familiar sob a gestão familiar, os quais possuem vantagens comparativas em relação à especialização e à monocultura - utiliza a terra, a mão de obra e os recursos financeiros com maior eficiência - são menos dependentes de mudanças em fatores externos como clima, mercado e variações econômicas e políticas. É necessário: (a) adequar e fortalecer as políticas de crédito, seguro, zoneamento agrícola; (b) levar em conta a vocação e as limitações dos biomas como a Amazônia, a Caatinga e o Cerrado; (c) adequar a pesquisa agropecuária para desenvolver tecnologias que possam fortalecer, aperfeiçoar e diversificar os sistemas de produção familiar.

89. Mais que a produção agrícola, há necessidade de fortalecer e ampliar a capacidade da agricultura e produção familiar de produzir bens e serviços que revalorizam o espaço rural e aproveitem atributos relacionados a sua cultura, sua gastronomia, história, musicalidades, religiosidades, meio ambiente, seus processos e produtos agroindustriais e da biodiversidade, que podem gerar postos de trabalho e dinamizar a economia e fortalecer a identidade dos

territórios.

90. Deste modo, as áreas rurais podem contribuir para a soberania do território nacional, a proteção e preservação ambiental. Criar e fortalecer políticas que apoiem atividades agrícolas e não agrícolas: (a) dinamizar e ampliar os instrumentos de divulgação e acesso aos produtos e serviços, tais como feiras, festivais, concursos, roteiros e o turismo cultural, gastronômico, folclórico, religioso, de aventura e ecológico, os programas de rádio e TV, filmes, concursos, campanhas e publicações educativas e publicitárias; (b) introduzir conteúdos no currículo escolar, sobre o rural, especialmente para as populações urbanas; (c) divulgar a diversidade cultural do rural, fortalecendo a integração rural-urbano, utilizando-se dos meios de comunicação de massa e da mídia, valorizando a história e os modos de vida.

91. Ampliar a oferta de alimentos limpos e saudáveis, fortalecendo os sistemas de produção de alimentos básicos, contribuindo para o acesso a alimentação e a nutrição, de acordo com a dieta das populações regionais. Dar continuidade e intensificar as políticas: (a) de aquisição de produtos da agricultura familiar e distribuição de alimentos para populações em risco nutricional, de transferência de renda, desenvolvimento de mercados institucionais como merenda escolar, creches, hospitais e restaurantes populares, e de promoção de mercados locais e regionais; (b) aperfeiçoar a legislação e sistemas de fiscalização da saúde pública para garantir produtos saudáveis e de qualidade para a população.

92. Inovar nas relações de mercado, para que a agricultura e produção familiar se apropriem da renda acumulada ao longo das cadeias produtivas: (a) aperfeiçoar as políticas de legislação tributária diferenciada, que leve em consideração os sistemas produtivos, com relação à promoção de empregos, distribuição da renda, promoção da biodiversidade, preservação do meio ambiente e produção de alimentos limpos. (b) desenvolver equipamentos e infraestrutura de abastecimento alimentar eficientes e abrangentes, integrados com a produção familiar.

93. Uma política de desenvolvimento sustentável e solidário deve levar em consideração a necessidade de protagonismo dos atores sociais no processo econômico de geração renda com qualidade de vida, que poderão pactuar seus interesses referentes as principais cadeias produtivas nas quais estão inseridos.

94. Levando em conta ações estruturantes, direcionar investimentos para as cadeias produtivas significa, também, investir em sustentabilidade, uma vez que a cadeia produtiva leva à visão sistêmica, não-fragmentada do negócio, evitando a adoção de ações pontuais e é um mecanismo eficaz para os agricultores e produtores familiares se apropriarem da renda gerada nas etapas da cadeia – o beneficiamento, a industrialização e a comercialização.

95. A globalização econômica tem expressiva influência nas cadeias produtivas internacionais, fazendo com que diversos países possam participar ao mesmo tempo de partes da cadeia de um produto ou setor produtivo. Entretanto, esse processo está determinado por fortes mudanças

nos países desenvolvidos, onde um número cada vez maior de consumidores se interessam em saber se os produtos consumidos foram produzidos respeitando parâmetros básicos de qualidade, regras trabalhistas, sociais e ambientais.

96. Há necessidade de redução de riscos e de exigência de parâmetros em todas as etapas da cadeia produtiva, da produção ao supermercado. O que parece idealismo, pode ser o caminho de geração de renda para os agricultores e produtores familiares, combinado com a adoção de políticas públicas nacionais e internacionais, no âmbito das instituições multilaterais e no fortalecimento de iniciativas em curso como, por exemplo, o Comércio Justo.

97. Desenvolver e fortalecer as formas organizativas – cooperativas, associações, agroindústrias, empreendimentos solidários e outras, para permitir que estas atuem inseridas no mercado e se apropriem da renda gerada nas diversas fases das cadeias produtivas. Para tanto é preciso: (a) ampliar o crédito de investimento e custeio para a implantação e aperfeiçoamento dos processos de agroindustrialização e comercialização; (b) formar gestores, elaborar projetos e organizar a produção, construir redes de agroindústrias, desenvolver arranjos produtivos que contemplem a biodiversidade e a diversidade dos produtos da agricultura familiar e integrar as políticas que promovam o acesso ao mercado.

98. É necessário ampliar e dar visibilidade à integração das economias rurais e urbanas. O aproveitamento de sinergias latentes entre a agricultura e produção familiar e as atividades dos setores terciário (serviços) e secundário (indústrias) oferecer amplas oportunidades de ocupação e geração de renda, não somente pela carência de uma infinidade de serviços técnicos, sociais e pessoais, como (a) pelas imensas possibilidades de transformar muitos sistemas produtivos locais em virtuosos arranjos (APLs, cluster, distritos...) que favoreçam a industrialização descentralizada; (b) intensificar e ampliar a abrangência das políticas públicas especialmente nos municípios, com menos de 50.000 habitantes, os quais representam mais de 80% dos municípios brasileiros, onde a economia e a cultura são basicamente rurais; (c) a desenvolver os micro e pequenos empreendedores de transporte, hospedagem e alimentação, saúde, educação, construção civil, industrial e agroindustrial.

99. Ao lado do imperativo ambiental, coloca-se a demanda da sociedade de eliminação da pobreza e das desigualdades. Inicialmente: (a) é preciso continuar com as políticas de transferência de renda como o Bolsa-família e a distribuição de alimentos, que asseguram o acesso a alimentação; (b) complementar as políticas de transferência de renda com o acesso a educação, saúde, habitação, lazer, trabalho e cidadania.

100. O país conta com um número significativo de políticas diferenciadas voltadas para o rural, especialmente para a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável. A questão é como estas políticas podem ser eficientes e convergir para vencer barreiras estruturais, desenvolver potencialidades e capacidades atualmente instaladas: (a) os territórios são espaços que podem contribuir para isto, pois dialogam a partir de identidade cultural e dinâmica econômica comum e

se orientam por um plano de desenvolvimento, sob a gestão democrática de sua população; (b) arranjos institucionais inovadores serão capazes de estabelecer relações positivas e duradouras entre os setores público e privado, podem criar sinergia entre as políticas e ações desenvolvidas, potencializando os recursos disponíveis. (c) consolidar o sistema descentralizado de Ater pública (SIBRATER).

101.A produção de agrocombustíveis pode ser uma possibilidade de oferecer aos agricultores e produtores familiares novas oportunidades de acesso a mercados, em especial de um mercado com enormes expectativas.

102.Em relação aos agrocombustíveis, no Brasil rural que Queremos não se deve confiar apenas nas vantagens comparativas naturais (climas propícios à produção de biomassa, solos agricultáveis e recursos hídricos abundantes) e, sim, potencializá-las com objetivos claramente determinados na ótica da biomassa, com especial destaque para a adequação de sistemas integrados de produção de energia e alimentos adaptados aos diferentes biomas.

103.O conhecimento científico existente permite afirmar que, o atual padrão ambiental, energético e social, em que se apóia a maior parte da produção de agrocombustível do mundo, pode ser vantajosamente substituído por modalidades de bases sociais e ambientais, capazes de evitar os problemas detectados, como a ocupação de áreas de produção de alimentos.

104.Nesse sentido, deve ter continuidade a política de apoio à produção de biodiesel, que integra agricultores e produtores familiares e contribui para a geração e diversificação de sua renda, evitando a monocultura, incentivando o uso de um grande número de matérias-primas, desde que não ameacem a diversidade sócio-ambiental e as áreas florestais.

105.A continuidade do selo combustível social, de incentivo às indústrias processadoras do biodiesel que compram matéria prima da agricultura e produção familiar, é uma estratégia adequada de geração e diversificação da renda rural.

Eixo 2 – Reforma Agrária e Acesso aos Recursos Ambientais

106.A reforma agrária pode e deve estar associada a uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável e de inclusão social, incorporando milhões de famílias à segurança alimentar e nutricional, à ocupação e renda.

107.A concentração da terra cria limites objetivos à estratégia proposta para o rural. Portanto, é necessário alavancar mais recursos para acelerar o processo de dinamização econômica e de construção de uma agenda de diversificação produtiva. A continuidade do II Plano Nacional de Reforma Agrária terá esse objetivo estratégico, observando as diferentes realidades sócio-ambientais e regionais.

108.Uma nova visão deve associar a produtividade das propriedades com o respeito ao marco

legal ambiental, a preservação de condições dignas de trabalho e bem-estar social, evitando a expulsão de famílias do seu território de origem e a busca de sobrevivência em outras regiões.

109. Essa visão reafirma o papel do Estado na verificação do cumprimento da função social da propriedade e a sua utilização no principal instrumento de intervenção fundiária, a desapropriação por interesse social dos imóveis, para que as terras cumpram o seu papel estratégico, além da atualização permanente dos índices de produtividade.

110. É possível pactuar, nas regiões e territórios, qual é a melhor forma de ocupação, a partir dos referenciais já existentes na função social da propriedade (econômico-produtivo, ambiental, trabalhista e de bem-estar social), e de que as terras que não cumprem ou não contribuem para este papel precisam ser destinadas para tal finalidade.

111. Tal perspectiva lança o desafio de traçar uma estratégia para o ordenamento territorial do Brasil e afirmar a condição soberana de definir os rumos e as prioridades de ocupação do solo. Nesse contexto, ações complementares, porém não menos relevantes, de atualização do cadastro de terras e das iniciativas de regularização fundiária, permitem construir um efetivo marco legal fundiário, garantindo que a terra no Brasil cumpra seu papel estratégico dentro do projeto nacional de desenvolvimento.

112. As terras públicas do Brasil devem ser integradas ao projeto nacional e territorial de desenvolvimento socioeconômico e ambiental. O II PNRA demonstra que, em grande parte do país, há uma ocupação local das terras públicas nas beiras dos rios, nas florestas, e que tal ocupação, se realizada por populações locais e tradicionais, sua destinação definitiva deve servir como instrumento de inclusão social e econômica.

113. Da mesma forma, deve ser dada continuidade a ação de retomada de terras públicas ilegalmente ocupadas, combatendo de forma incessante a grilagem, muitas vezes associada ao trabalho escravo e ao desmatamento, responsável pela pior imagem do Brasil rural que não queremos.

114. Garantir terra para quem vive nela e dela precisa é um objetivo fundamental da reforma agrária. Comunidades tradicionais, quilombolas, populações indígenas, ribeirinhos devem ter suas terras garantidas pela ação fundiária. Nesse sentido, devem ser viabilizadas condições técnicas e financeiras para que possam produzir, garantindo o sustento da família, conservando as florestas e a água disponível.

115. Os assentamentos de reforma agrária devem se integrar nessa estratégia: produção agropecuária e atividades não-agrícolas, garantia de segurança alimentar, auxílio na dinamização econômica territorial e zelo pelo meio ambiente. O II PNRA mostrou que tal caminho pode e deve ser percorrido por meio da integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais, da disponibilidade de meios e instrumentos de apoio às atividades produtivas e da implementação da infra-estrutura necessária para melhorar a qualidade de vida

das famílias que acessam a terra pelo programa de reforma agrária. A água, em especial, deve ser destinada prioritariamente para o consumo humano e para a produção familiar, cumprindo funções sociais e ambientais, sendo seu acesso um direito público, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

116.A agrobiodiversidade constitui-se em um patrimônio de grande relevância para o Brasil e é base de uma estratégia diferenciada para o Brasil Rural que queremos. As espécies animais e vegetais, os ecossistemas, as florestas e os processos ecológicos, combinados com a função histórica de agricultores e populações tradicionais, na produção de conhecimento, no uso sustentável e conservação de variedades crioulas de plantas e raças de animais, permitem preparar as bases para a geração de renda e riqueza, com alcance distributivo relevante nas próprias comunidades e no território que vivem.

117.Dentre os fatores estruturais para o desenvolvimento sustentável, destacam-se a conservação e recuperação dos ecossistemas. Os serviços ambientais podem ser estimulados através de mecanismos diversos de pagamento, como medida fundamental para restabelecer a produção ecologicamente sustentável, transitando para formas agroecológicas e orgânicas de manejo dos agroecossistemas.

118.A criação de novas reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável é estratégica para a conservação ambiental e garantia de uso dos recursos pelas populações. Será necessário investir na consolidação das reservas já criadas, garantindo infra-estrutura básica e pesquisas voltadas ao manejo dos recursos naturais.

EIXO 3 – Qualidade de Vida no Brasil Rural

119.No Brasil rural que queremos, as políticas públicas estão presentes e permitirão que o meio rural seja um lugar digno de viver. Para tanto, é imperativo que o sistema de seguridade social esteja funcionando de forma adequadaadequadamente à realidade rural, permitindo a continuidade da saúde preventiva. A previdência rural deve garantir dignidade às famílias que já contribuíram com seu trabalho ao longo da vida. Deste modo, a segurança alimentar e nutricional deve alcançar a todas e a todos indistintamente, seja através de instrumentos de transferência de renda ou, preferencialmente, como fruto do trabalho gerado

120.Garantir a efetivação dos direitos das mulheres, promovendo os seus direitos econômicos e a plena cidadania no Brasil Rural que Queremos, com políticas de ação afirmativa que promovam a implementação de políticas universais, tais como, os direitos à terra, ao crédito, à assistência técnica, ao comércio, ao apoio à gestão e fortalecimento das suas organizações, com instrumentos específicos de financiamento.

121.Preservando as estratégias específicas para cada público ou população, devemos dar um destaque à juventude rural que ocupa papel central nesse processo na renovação da mão-de-

obra, com mais qualidade e abertura para novas experiências produtivas, assim como na condição de assumir um papel protagonista nos negócios rurais familiares. A juventude tem papel de destaque, ainda, na construção e preservação da identidade social e territorial., a partir das oportunidades, capacitação técnica e gerencial e de novas linguagens a serem disponibilizadas para os espaços rurais (internet, vídeo, manifestações culturais, etc.).

122.A qualidade de vida no rural passa por nova infra-estrutura social adequada a cada realidade. Ter moradia, energia disponível, contar com sistema de saneamento rural, redução de enfermidades características do meio rural, como malária e outras, usar o telefone e se comunicar com parentes e amigos são necessidades plenamente viáveis de serem atendidas e impulsionarão, significativamente, as condições de resposta das famílias ao desafio produtivo. Viver no rural deve significar viver dignamente.

123.Preparar as gerações futuras do Brasil Rural que Queremos passa pelo processo inovador no âmbito educacional rural. A implementação da política de educação do campo é um marco e, como toda a iniciativa inovadora, enfrenta os limites e a resistências impostas por uma visão limitada do que significa educar no rural brasileiro. A estruturação do ensino formal, o acesso às escolas rurais, por meio de um transporte adequado, as estratégias alternativas, como a pedagogia da alternância, a educação de jovens e adultos e o acesso aos ensinos profissionalizantes e superior para as famílias rurais e seus filhos são tarefas para o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

124.As manifestações culturais populares são um dos melhores exemplos da diversidade e da riqueza do rural brasileiro. Para tanto, promover a diversidade cultural constitui um valor. A cultura tradicional e popular constrói a identidade de um povo que, nas suas diferenças, se reconhece brasileiro. Porém, um projeto de futuro não se alicerça sem conhecer seu ponto de origem e, para tanto, é necessário valorizar a memória do que existe ou de que existiu, e reconstruir a trajetória de afirmação do conjunto das populações rurais como sujeitos construtores do Brasil Rural.

125.O acesso à informação e a comunicação são importantes alavancas não somente da preservação da memória e da cultura popular do rural, mas afirmação do rural como espaço de idéias e de construção de linguagens e manifestações. O Brasil Rural que Queremos constrói espaços criativos de manifestação e afirmação de sua identidade, como as rádios comunitárias e a internet. A inclusão digital deve cumprir um papel fundamental, pois a inclusão social e econômica deve passar também pela inclusão digital.

126.Violências de diferentes formas são presentes no meio rural. Os conflitos por terra, pela água, pelas florestas, que já sacrificaram inúmeras lideranças rurais, demandam um conjunto de iniciativas por parte do Estado, reprimindo os pistoleiros e punindo os mandantes, garantindo proteção aos direitos das lideranças, além de continuar avançando nas iniciativas que gerem

estabilidade e solução aos conflitos.

127. Existem outras violências, praticadas contra mulheres, crianças e adolescentes, e existem ocorrências de crimes e delitos antes só encontrados nos grandes centros urbanos. Estes fatos demonstram a necessidade da construção de um sistema de segurança pública cidadã, onde seja exercido e viabilizado o papel da própria comunidade em buscar seus direitos e dispor de ações qualificadas de prevenção e repressão aos delitos e crimes praticados.

EIXO 4 – Participação Política e Organização Social

128. O rural é um espaço a ser conquistado pela democracia participativa. A ampliação da presença do Estado nos territórios e regiões rurais não pode significar a imposição de uma visão centralizada sobre a diversidade das diferentes realidades. As experiências de relação entre Estado e sociedade, em especial com os públicos do Brasil Rural, precisam estar melhor articuladas, no sentido de que as visões nacional e territorial possam construir uma agenda pactuada e transformar, em prioridades de ação, o controle social permanente da população sobre as políticas públicas.

129. Um projeto que pretenda combater as desigualdades não pode abrir mão da participação efetiva do Estado, o qual deverá manter estruturas fortes e instituições públicas capazes de enfrentar os desafios delineados em diversos diagnósticos sobre as origens e causas das desigualdades.

130. A existência de um Estado forte não garante, por si só, a redução das desigualdades. É preciso um envolvimento da sociedade civil na busca de soluções para os grandes problemas nacionais, o que implica no estabelecimento de compromissos e na maior participação da sociedade civil, de tal forma a criar condições para que ocorra uma democratização efetiva das políticas públicas, especialmente as de natureza estrutural, e dos próprios rumos do desenvolvimento.

131. A adequada implementação da construção, do desenvolvimento e da consolidação do Brasil rural que queremos passa, necessariamente, pela estruturação ou reestruturação de novas institucionalidades, tanto no nível estatal público, quanto no nível não estatal, e medidas são necessárias nesse sentido:

132.(a) modificações em vários aspectos de ordem legal e/ou de caráter normativo, especialmente aqueles ligados a obtenção de terras para a reforma agrária; regularização fundiária; legislação sanitária aplicada à agroindústria familiar; desburocratização das instituições que atuam no meio rural; criação de mecanismos facilitadores da atuação de entidades da sociedade civil como parceiras no processo de desenvolvimento rural sustentável e solidário, incluindo a gestão de fundos públicos; normas de caráter tributário e desburocratização do crédito através dos agentes financeiros locais, entre outros.

133.(b) aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão social e, nesse sentido, a melhoria na composição dos órgãos colegiados – municipais, territoriais, estaduais, de modo a obter: melhor representatividade, especialmente dos grupos sociais excluídos da participação nesses espaços de negociação; participação de atores ligados ao mercado; fortalecimento da participação dos governos e, simultaneamente, qualificação dos gestores sociais, especialmente na adoção e exercício da solidariedade (a união de esforços em torno de questões comuns) e na adequada articulação das políticas públicas relacionadas ao rural.

134.(c) fortalecimento das articulações entre os níveis federal, estadual, territorial e municipal, buscando o princípio da complementaridade de ações, tanto nas políticas públicas, quando nas entidades de direito privado e nos órgãos colegiados gestores das políticas públicas.

135.(d) estruturação de redes institucionais, de caráter territorial e estadual, envolvendo instituições governamentais e da sociedade, especificamente nos aspectos ligados à ciência e tecnologia, assistência técnica e extensão rural, comercialização dos produtos da agricultura familiar e da economia solidária, qualificação profissional, fiscalização e controle da agroindústria familiar.

136.(e) requalificação, de forma ampla e continuada, das instituições que coordenam e operam as políticas públicas, com vista à aplicação dos princípios e diretrizes do desenvolvimento rural sustentável e solidário e das estratégias e ações propostas. Essa requalificação deverá envolver não somente a capacitação dos quadros técnicos e auxiliares, mas também a estruturação e fortalecimento dos órgãos governamentais e das entidades da sociedade.

137.Construir o Brasil Rural que Queremos passa por um compromisso pactuado entre União, Estados e municípios, estabelecendo uma relação federativa ajustada ao objetivo estratégico de superar as desigualdades sociais e regionais. Planejar coletivamente, criar espaços de participação para que as representações rurais contribuam no planejamento, execução e avaliação das políticas, executar as políticas de forma articulada e complementar às ações devem ser o compromisso ético das prefeitas e prefeitos, das governadoras e governadores, e do governo federal, nas suas diferentes áreas de atuação;

138.Nesse sentido, deve fazer parte das agendas das entidades da sociedade a viabilidade política nacional de desenvolvimento rural sustentável e solidário. Os avanços recentes das políticas públicas devem se consolidar nas estruturas dos governos federal, estaduais e municipais.

139.Tal projeto tem diferentes interpretações por parte dos atores sociais. Esta é a riqueza do Brasil Rural. Cabe ao Estado e a sociedade reconhecer a pluralidade de representações rurais, suas diferentes visões e estratégias, dentro do marco democrático e constitucional. A dinâmica Estado-sociedade no Brasil Rural passa pelo reconhecimento de todas as instâncias que atuam efetivamente na consecução desse projeto e da legitimidade dos atores que visam um

desenvolvimento rural sustentável e solidário, um Brasil Rural com Gente, tema da Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.